PORTARIA N.º 987/2002 DE 01/07/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º) – ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Publico, **JOSCEMEIRE DE OLIVEIRA GARCIA**, portadora do documento de Identidade R.G.nº5.717.791-8-SSP-PR, e do CPF nº017.486.629-10, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSORA** classe **01-M**, a partir desta data.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dois. **(01/07/2002)**.

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
DE: 09/07/2002.
ider Executivo)
o de ocupações de terras, sobre áreas de
ietro urbano do Distrito de Campinhos e dá

)U E EU ROQUE JORGE FADEL, PREFEI-

I:
ição fundiária para o Distrito de Campinhos,
ire o seguinte imóvel:
ires ou 123.720,00m2., situado no perímetro
npinhos, neste Município, com os seguintes
artida: Marco de madeira na beira da cerca
ertencente ao Município de Ibaiti. Partiu-se
cípio de Ibaiti, com rumo 86ºSW a 509,60m,
argem da rua Padre Estevan Szulk. Deste
tevan Szulk com rumo 41º30 NW a 45,00m
ue-se a referida rua com rumo 48º30 SW a
gue-se a referida rua com rumo 41º30 SE a
da rua com a linha de divisa. Deste segue-
loraes com rumo 86º SW a 123,00m chega-
gue-se cerca confrontando com José Moacir
a um marco de concreto no canto da cerca.
ANACÁ S/A Armazéns Gerais e Administra-
ga-se a um marco de madeira na beira da
zélia Maria Nogueira com rumo de 4º36 NW
Confrontações: Norte: Área pertencente ao
raes; Sul: Manacá S/A - Armazéns Gerais e
gueira; Oeste: José Moacir Rossi. (conforme
pelo Engº Civil Edson Fernandes Leal -

arizar as ocupações havidas sobre a área,
970 e se consistirá do seguinte:
arruamento e parcelamento do solo, através
oder Executivo;
es de terrenos, aos respectivos ocupantes/

outro lote, dentro ou fora da área, acaso
, a fim de melhor ordenar o parcelamento do

a pelo Município de Ibaiti, nos exatos termos
que se processou perante o Juízo de Direito
rida em 26 de novembro de 1999, levada à
óveis através do Protocolo n. 1/E, folhas 41,
em data de 27 de março de 2000.

elo Município com Aparecido Lopes Batista
através da Escritura Pública de Transação,
do Tabelionato Negrão de Ibaiti, no livro n.
ância de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para
ue trata o artigo anterior.
doação em favor dos nominados Aparecido
igues Lopes, de um lote de terreno sobre a
a transação ora homologada, com a seguin-

, situado na Av. Presidente Costa e Silva,
confrontações: FRENTE: divide com a Av.
de 50,00 metros; FUNDOS: lado irregular,
e parte por uma distância de 4,00 metros,
eflete à esquerda segue por 49,00 metros
gência Marítima Johnson e Johnson Ltda
REITO: de quem da Av. Presidente Costa e
emanescente por uma distância de 12,50
venida olha para o lote, divide com a área
& Jonhonson Ltda (atualmente do Município
os; conforme Mapa e Memorial Descritivo
- Dr. Antonio Vincenzi - CREA 10.382 D PR
Transação, descrita na alínea ("a") anterior;
vista nesta lei, após aprovado o loteamento,
requisitos:
inco anos, ininterruptamente, por si ou seus

s;
oderá ser feita através da apresentação de
ou recibo de compra e venda ou cessão de

itação de papéis e diminuir os custos aos
municipal a realizar os seguintes serviços,

onatário;
pelos possuidores donatários, que deverá

documentos em tabelionato, devendo a
lade de funcionário da Prefeitura, que ates-
duzida;
a, topografia e levantamentos administrati-
ssários;
de terras da municipalidade, de que tratam

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 985/2002 DE 01/07/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Publico, HILDA DA CONCEIÇÃO RIBAS DA CRUZ, portadora do documento de Identidade R.G.nº5.967.563-0-SSP-PR, e do CPF nº000.299.649-97, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL — Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO — Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 986/2002 DE 01/07/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Publico, JACIRA DA SILVA DOS SANTOS, portadora do documento de Identidade R.G.nº919.328-6-SSP-PR, e do CPF nº014.882.269-03, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL — Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO — Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 987/2002 DE 01/07/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Publico, JOSCEMEIRE DE OLIVEIRA GARCIA, portadora do documento de Identidade R.G.nº5.717.791-8-SSP-PR, e do CPF nº017.486.629-10, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL — Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO — Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 988/2002 DE 01/07/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Publico, MARCIA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do documento de Identidade R.G.nº4.109.833-3-SSP-PR, e do CPF nº701.771.809-78, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL — Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO — Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 989/2002 DE 01/07/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Publico, MARLENE FERREIRA DOS SANTOS, portadora do documento de Identidade R.G.nº5.311.495-4-SSP-PR, e do CPF nº942.509.529-91, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL — Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO — Diretor Administrativo e Financeiro